



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1077/13
DE INFORMAÇÕES

Sobre a instalação de placas indicativas com o nome das ruas do loteamento denominado Jardim Fernando Mollon.

Considerando-se que a Lei nº 3456/2013 aprovada em 04/04/2013 de autoria do Vereador Valmir Alcântara de Oliveira “Careca do Esporte”, denomina as ruas do loteamento denominado Jardim Fernando Mollon.

Considerando-se que as placas indicativas são objetos de suma importância para a rápida localização, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo.

Considerando-se que este vereador tem sido questionado por inúmeros munícipes com relação ao assunto, já que a falta de placas indicativas com os nomes das ruas dificulta a localização dos endereços por pessoas próximas, pelos serviços postais e por entregadores de outras localidades que venham atender essas ruas.

Considerando-se que o emplacamento torna público o nome para o morador identificar os endereços, a relevância que isso tem para o município é fundamental. Mais do que um indicador de endereço, ter a indicação do nome da rua onde mora é um determinante de cidadania.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, oficial ao senhor Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que sejam remetidas a esta Casa as seguintes informações:

- 1 – Qual o motivo da falta de instalação das placas indicativas de logradouro do referido bairro?
- 2 – Qual o prazo previsto para a instalação das mesmas?
- 3 – Outras informações de julgarem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2013.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 09961/2013 DATA: 09/10/2013 HORA: 16:21 USUÁRIO: MARTA